

PORTARIA Nº 01/2024 de 08 de fevereiro de 2024

EMENTA: "Prorrogação da vigência da comissão de licitação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim e estabelece outras providências".

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM, Autarquia Interfederativa, do tipo Associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.202.416/0001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Caturama/Ba, neste ato representado por seu Presidente, **GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, estabelece o que se segue:

Artigo 1º. Prorroga-se a vigência da comissão de licitação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, com a finalidade de conclusão dos processos licitatórios vinculados a Lei nº 8.666/93.

Artigo 2º. Com a presente prorrogação, ficam mantidos os membros definidos na Portaria nº 01/2023 de 08 de fevereiro de 2023, assim nomeados:

I- LAIS VENANCIA OLIVEIRA PAIXÃO VIEIRA, CPF nº 062.536.255-19 – PREGOEIRA OFICIAL

II- JUSSILENE MARIA DA SILVA SOUZA - CPF Nº 012.112.215-80 - MEMBRO

III - CLARA PINHEIRO SILVA - CPF 031.083.815-04 - MEMBRO

Art. 2º - Fica mantida como Pregoeira Oficial e Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim, nos termos desta Portaria: LAIS VENANCIA OLIVEIRA PAIXÃO VIEIRA, portadora do CPF nº 062.536.255-19.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade até disposição em contrário.

Cumpra-se e publique.

Caturama, 08 de fevereiro de 2024.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM
GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS
-Presidente-**